



O secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, General João Camilo Pires de Campos, e o prefeito Airton Garcia assinaram na tarde desta segunda-feira (27/5), a renovação do convênio do Programa Atividade Delegada por mais cinco anos. A assinatura aconteceu no Paço Municipal com a presença do vice-prefeito Giuliano Cardinali, secretários municipais, diretores, vereadores, comando da PM, delegados e policiais civis e militares.

O programa autoriza policiais militares a auxiliarem o município na fiscalização do comércio ambulante irregular e dos níveis de emissões sonoras. Os policiais poderão atuar até oito horas por dia e 80 horas por mês ou na jornada com 12 horas diárias, tendo limite de até 96 horas mensais.

Em São Carlos, até 12 policiais podem trabalhar na atividade delegada. “A Atividade Delegada representa mais ostensividade, com um número maior de policiais e viaturas nas ruas; prevenção primária e também fortalece as operações que são tratadas dentro do Gabinete de Gestão Integrada”, informou Samir Gardini, secretário municipal de Segurança Pública.

Os recursos investidos no programa são de aproximadamente R\$ 62 mil mensais. “Temos que compartilhar a responsabilidade da segurança pública com todas as esperas. O município não pode cruzar os braços e esperar que os governos do estado ou federal decidam quais as ações serão desenvolvidas na cidade. É obrigação investir em segurança”, disse o prefeito Airton Garcia.

“A segurança pública nasce onde as pessoas moram e por isso é tão importante a integração entre as três policias e entre as forças de segurança em nível de estado e município. A grande tônica da segurança pública hoje está nas operações interagências, quando todos trabalham juntos com o propósito de prover a segurança que a nossa população necessita e que deseja”, afirmou o General João Camilo Pires de Campos, secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

(27/05/2019)

{gallery}abril2019/ConvenioAD{/gallery}